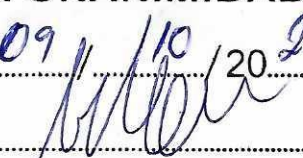




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 6815/2023.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.

APROVADA
POR UNANIMIDADE
Em: 09/10/2023

PRESIDENTE

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando implantação do programa “Viva Flor” em Resende.

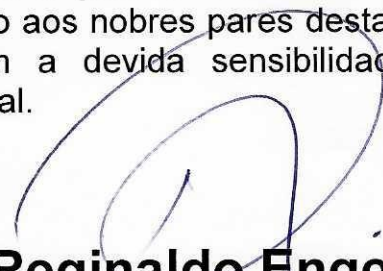
Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, uma vez que o aplicativo “Viva Flor” é um sistema de segurança preventiva para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que estejam sob o resguardo de medida protetiva de urgência. A iniciativa, deverá atender sempre que necessário, pois o momento é de prevenção a problemas mais graves.

O dispositivo é instalado no celular da ofendida e permite, nos casos classificados como de risco extremo, a possibilidade de acionar a polícia com apenas um toque na tela inicial do aparelho. As vítimas dispõem, a partir daí, de atendimento prioritário em emergência.

O principal objetivo do programa é oferecer mais uma ferramenta de proteção, com absoluta prioridade no atendimento, bem como possibilitar a fiscalização quanto ao cumprimento das medidas protetivas de afastamento do lar, de proibição de aproximação da vítima e de frequência a determinados lugares.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos